

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5777 - Quinta-feira, 21 de junho de 2018 **Divulgação:** Quinta-feira, 21 de junho de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de junho de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.424, DE 19 DE JUNHO DE 2018, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Renato Portaluppi."

LEI Nº 12.424, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511_ce_226138_1.pdf

LEI Nº 12.425, DE 20 DE JUNHO DE 2018, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antonio Carlos Gomes da Silva."

LEI Nº 12.425, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511_ce_226304_1.pdf

LEI Nº 12.426, DE 20 DE JUNHO DE 2018, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Peres Alós."

LEI Nº 12.426, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511_ce_226308_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

DECRETO Nº 20.016, DE 20 DE JUNHO DE 2018, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)."

DECRETO Nº 20.016, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226301 1.pdf

DECRETO Nº 20.015, DE 20 DE JUNHO DE 2018, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.741.070,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e um mil e setenta reais)."

DECRETO Nº 20.015, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226302 1.pdf

DECRETO N° 20.014, DE 20 DE JUNHO DE 2018, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.186.163,07 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e sete centavos)."

DECRETO Nº 20.014, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226303 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão de Avaliação para a escolha do(s) adotante(s) do Trecho 01 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, sob coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade- SMAMS, composta pelos servidores dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS: VIRGINIA SANCHIS DAMONTE JABLONSKI, matrícula 1308947 e GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, matrícula 1074024; Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE: DENISE GOMES DE CASTRO, matrícula 13707741; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB: MIRNA SALDANHA VARELA, matrícula 1394053, de 21/06/2018 até 21/07/2018, sob a Presidência de GABRIELA DE AZEVEDO MOURA. Através da Portaria 218, de 21/06/2018 (Processo 18.0.000047130-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de e 30/06/2018 a 07/07/2018, a fim de participar da "32ª Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa (RELME)", em Medellin, Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4162832 de 18/06/2018 (Processo 18.0.000045001-0).

CONCEDE autorização à servidora CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, matrícula 158530/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 15/06/2018 a 24/06/2018, a fim de acompanhar alunos da rede municipal de ensino participantes da etapa mundial da "RoboCup Junior 2018", em Montreal, Canadá, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4162566 de 18/06/2018 (Processo 18.0.000044595-5).

CONCEDE, a contar de 06/09/2018, à servidora CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI, 811935/02, Professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4177221 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000044666-8).

CONCEDE, a contar de 20/06/2018, à servidora CRISTINA SCHNITZLER RODRIGUES, 930900/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Cultura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4152224 de 15/06/2018 (Processo 18.0.000054360-4).

CONCEDE, a CIBELE OLTRAMARI, 1283294/02, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4193465, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000057662-6).

CONCEDE, a CIBELE OLTRAMARI, 1283294/02, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 1 da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4193444, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000057662-6).

EXONERA ANA TEREZA TARANGER, 159636/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do/a Assessoria Técnica (18004003), do/a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4140847, de 14/06/2018 (processo 18.0.000051447-7).

EXONERA DANIEL JUCHEM BERMUDEZ,1370391/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do/a Área de Desenvolvimento e Atração de Investimentos (02629008), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 04/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4142911, de 14/06/2018 (processo 18.0.000051544-9).

EXONERA CLAUDIA REMIÃO FRANCIOSI, 346151/2, do cargo em comissão de Gerente II (11260008), do/a Gerência dos Conselhos Municipais (42624001), do/a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4143174, de 14/06/2018 (processo 18.0.000050966-0).

EXONERA, a pedido, HODO APOLINARIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, 1220950/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/06/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4169823, de 18/06/2018 (processo 18.0.000056696-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2018, em relação a CIBELE OLTRAMARI, 1283294/02, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 3326085 de 21/02/2018, que concedeu a Gratificação de Incentivo ao Desempenho, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4193415, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000057662-6).

NOMEIA FERNANDA GRAZIOTTIN CARDOSO DE FREITAS, 1432516/01, para o cargo em comissão de Assistente (21350001), do/a Escola de Gestão Pública (12712001), do/a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24/05/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4089007, de 07/06/2018 (processo 18.0.000048751-8).

NOMEIA FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713/6, para o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC (11250011), do/a Área de Excelência em Serviços (23522022), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 28/05/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4141012, de 14/06/2018 (processo 18.0.000049847-1).

NOMEIA KARINA PACHECO CARDOZO D'AVILA, 774574/7, para o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviços NM - CC (11250011), do/a Área de Excelência em Serviços (23522021), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 24/05/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4136830, de 13/06/2018 (Processo 18.0.000049823-4).

NOMEIA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, do/a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), do/a Microrregião 04 (34526004), do/a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/4, por motivo de férias, no período de 30/07/2018 a 13/08/2018, com base no artigo 69, §2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4167547, de 18/06/2018 (Processo 18.0.000052961-0).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03 - Bom Jesus / Leste (34526003), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/1, por motivo de férias, no período de 19/06/2018 a 03/07/2018, com base no artigo 69, §2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4139313, de 13/06/2018 (processo 18.0.000050579-6).

NOMEIA MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS, 1380710/2, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço (11260002), do/a Serviço da Guarda Municipal (08602001), do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 25/05/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4144073, de 14/06/2018 (processo 18.0.000049051-9).

NOMEIA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/2, para o cargo em comissão de Gerente II (11260008), do/a Gerência dos Conselhos Municipais (42624001), do/a Secretaria Municipal das Relações Institucionais, a contar de 08/06/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4141480, de 14/06/2018 (processo 18.0.000053865-1)

NOMEIA CLAUDIA REMIAO FRANCIOSI, 346151/2, para o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do/a Gabinete do Secretário (42002001), do/a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/06/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4144638, de 14/06/2018 (processo 18.0.000050966-0).

NOMEIA MIRIAM RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1433407/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Técnica (18004003), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06/06/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4141363, de 14/06/2018 (processo 18.0.000053834-1).

NOMEIA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18800007), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, CAROLINE MACHADO

DA SILVEIRA, 519940/4, por motivo de férias, no período de 04/06/2018 a 23/06/2018, com base no artigo 69, §2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4169437, de 18/06/2018 (processo 18.0.000049701-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Tecnico, AT50106, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 09/07/2018 a 28/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4169402 de 18/06/2018 (Processo 18.0.000055637-4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2427 de 19/06/2018 (Processo 18.13.000003022-4).

MODIFICA, ao servidor da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2305, de 12/06/2018 (Processo 18.0.000003708-3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
234099/1	SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL	SMDSE	01	22/10/2015	12/05/2015

MODIFICA, ao servidor da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2304, de 12/06/2018 (Processo 16.0.000031267-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
243489/1 EN	NITA MARISTELA CARDOSO PALMA	SMED	D	01/01/2016	12/06/2012

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2301, de 12/06/2018 (processo 16.0.000051565-9).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
245188/1	ANA ROSARIA SANT'ANNA	SMS	E	01/01/2016	13/11/2013
233137/1	CARLA MARIA OPPERMANN	SMS	E	01/01/2016	05/11/2015
100848/1	CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS	GP	F	01/01/2016	16/07/2013
178163/1	CLAUDIO COLLAZIOL	SMOV	E	01/01/2016	12/07/2014
315889/1	ELAINE FERREIRA QUESADA	SMOV	D	01/01/2016	13/11/2014
122042/1	GILMAR GASPAR SILVA	SMS	F	01/01/2016	10/05/2013
224744/1	HEDELTRAUD KINAS	SMS	F	01/01/2016	03/09/2013
252820/2	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO	SMS	D	01/01/2016	06/12/2015
322316/1	IRACEMA MORARI	SMS	E	01/01/2016	22/03/2015
333454/1	IRIA MARIA PILATTI MAULE	SMS	D	01/01/2016	18/08/2015
256873/1	ISABEL CRISTINA DA SILVA NUNES	SMED	E	01/01/2016	22/07/2014
169733/1	JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA	SMSEG	E	01/01/2016	30/12/2013
248682/2	JURACI MARIA DA SILVA CONCEICAO	SMSEG	E	01/01/2016	15/12/2014
250275/1	LUCIO DUARTE FERNANDES	SMS	E	01/01/2016	06/02/2015

125997/1 LUIS FERNANDO FREITAS MOREIRA	SMA	E	01/01/2016 19/08/2015
313911/1 MARIA APARECIDA STURMER	SMS	D	01/01/2016 07/05/2014
212092/2 NERLI VERA ALVES FONSECA	SMS	F	01/01/2016 24/10/2013
171156/1 PAULO RENATO MOTTA	SMS	E	01/01/2016 14/02/2015
172185/2 ROSA ADELIA DA SILVA CONCEICAO	SMS	E	01/01/2016 08/11/2015
317394/1 ROSANGELA PARMIGIANI	SMS	D	01/01/2016 23/12/2014
173591/2 ROSEANE KORFF WAGNER	SMA	F	01/01/2016 01/01/2013
290881/1 TANIA WEISSHEIMER	SMS	D	01/01/2016 24/09/2014
206341/1 VALDIR LAFUENTE	SMAM	E	01/01/2016 16/07/2014

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 11/06/2018, em relação a VIVIANE COLOMBO SCHOLL, 321555/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 462 de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 2425 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000052675-0).

CONCEDE, a SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 16/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 2430 de 19/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 469030/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 16/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 2428 de 19/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO, 964995/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 2419 de 19/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA ROSA, 279708/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 2426 de 19/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a EDITE TEREZINHA MARX, 550910/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 2448 de 20/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA LEANDRO JACQUES DE CASTRO, 1362798/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 13/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2404 de 20/06/2018 (Processo 18.0.000056545-4).

CONVOCA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2441 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000055140-2).

CONVOCA KARINA PACHECO CARDOZO D'AVILA, 774574/7, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2327 de 13/06/2018 (Processo 18.0.000049823-4).

CONVOCA FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713/6, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2330 de 14/06/2018 (Processo 18.0.000049847-1).

CONVOCA FERNANDA GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS, 1432516/1, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 24/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2264 de 07/06/2018 (Processo 18.0.000048751-8).

CONVOCA MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS, 1380710/2, Chefe de Servico, 11260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 25/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2371 de 14/06/2018 (Processo 18.0.000049051-9).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 19/06/2018 a 03/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2328 de 13/06/2018 (Processo 18.0.000050579-6).

CONVOCA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 07/05/2018 a 21/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2424 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000032695-6).

CONVOCA HELENA SILVA NUNES, 1412167/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 18/05/2018 a 14/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2434 de 19/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA KAREN CRISTINA HARTMANN RICOLDI, 506520/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 21/05/2018 a 17/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2438 de 19/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA ARTHUR FERNANDO MARIANI, 1427237/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 14/05/2018 a 07/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2437 de 19/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA JAQUELINE ADRIANA TOLEDO PEREIRA, 1427199/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 17/05/2018 a 12/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2433 de 19/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA SIMONE DE SOUZA PIMENTEL E SOUZA, 1339354/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 23/05/2018 a 18/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2436 de 19/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/2, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 08/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2332 de 14/06/2018 (Processo 18.0.000053865-1).

CONVOCA CLAUDIA REMIAO FRANCIOSI, 346151/2, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2372 de 14/06/2018 (Processo 18.0.000050966-0).

CONVOCA KELLY FERREIRA VALLES, 1336266/3, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 23/05/2018 a 19/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2443 de 20/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA MARCELI MACHADO SANTOS DA ROSA, 1210750/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/06/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2456 de 20/06/2018 (Processo 18.0.000056513-6).

CONVOCA LAURA MESQUITA MATOS, 1282646/4, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 22/05/2018 a 18/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2354 de 15/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE SILVA DA SILVA FERNANDES, 1331817/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 12/05/2018 a 08/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2347 de 14/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA ELISANDRA SILVA BENEVIDES, 427849/4, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 23/05/2018 a 19/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2346 de 14/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA YASMIN FREITAS MELLO, 1286234/4, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 17/05/2018 a 13/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2370 de 15/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1737 de 14/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2018, que modificou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser 22/05/2018, e não como constou, através da Portaria 2423 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000032695-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA VIEGAS AMORIM, 1332988/1, Fiscal, e CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Suplente, ambas Auditoras de Controle Interno, para fiscalizar o contrato sob registro 66874, com o IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, prestador de serviços de consultoria e disponibilizador de informativos técnicos nas áreas de: 1) Contabilidade Aplicada ao Setor Público; 2) Tesouraria; 3) Patrimônio, almoxarifado e frotas; 4) Sistemas de

Custos e Governança; 5) Organização dos Controles Internos e Auditoria; 6) Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessarias); 7) Tabelas e Indicadores; 8) IGAMExpress, firmado nos autos do processo 17.0.000102705-0, através da Portaria 4146948, de 14/06/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de exclusão de atraso 1º turno (código 302) do(s) dia(s) 05 de abril de 2018, relativo a CARLA CRISTIANE GASPARY HAUPT, 11145301, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 544, de 20/06/18 (Processo 18.0.000052794-3).

DEFERE o pedido de exclusão de atraso 1º turno (código 302) do(s) dia(s) 05 de abril de 2018, relativo a ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA, 5584762, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 545, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000052794-3).

DEFERE o pedido de exclusão de atraso 1º turno (código 302) do(s) dia(s) 03 de abril de 2018, relativo a NARA JANE BUENO MIZ, 5012232, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 546, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000052794-3).

DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 07 de agosto de 2018, relativo a ROSEMARY VITORIA MARIMON, 32798301, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 547 de 20/06/2018 (processo 18.0.000056009-6).

DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 001) do(s) dia(s) 03 de abril de 2018, relativo a NÚBIA IRIS NASCIMENTO REINA, 24063401, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 549, de 20/06/2018 (processo 18.0.000050418-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CAROLINA TOSETO CACHOEIRA, Médico Especialista, 1340298/01, a Portaria 427, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2018, que a designou para substituir a servidora SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418/01, no período de 01/06/2018 até 10/06/2018, através da Portaria 550 de 20/06/2018 (processo 18.0.000047569-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JULIANA DALBERTO, 101402.1/3, Enfermeiro ES-1.13NS, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 104/2001 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 427, de 19/06/2018 (Formulário 7902, Processo 18.0.00040200-8).

CONCEDE, a ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO, 47443.8/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%) a contar de 03/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 428, de 18/06/2018 (Formulário 2965, Processo 18.0.0000453621).

CONCEDE, a RAQUEL STURMER RECH, 112741.1/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório de Especialidades/Setor de Curativos/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000 através da Portaria 430, de 19/06/2018 (Processo 18.0.000045452-0).

CONCEDE, a RICHARD MIRANDA PONTES, 136160.0/2, Engenheiro ESM-1.14NS do Núcleo de Engenharia da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de

10/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 03/2014 Atividade Fiscal de Nível Superior/Equipe de Engenharia/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014 através da Portaria 431, de 18/06/2018 (Processo 18.0.000046804-1).

CONCEDE, a TAIS CARVALHO DA SILVA, 103195-3/1, Cirurgião Dentista ES-1.10NS, do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 93/2001 Cirurgião Dentista na Atividade de Odontólogo/Odontologia/Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001 através da Portaria 433, de 19/06/2018 (Formulário 7904, Processo 18.0.000047453-0).

CONCEDE, a JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY, 134037.9/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 434, de 19/06/2018 (Formulário 1733, Processo 18.0.000047552-8).

CONCEDE, a ANDREA NUNES ARROJO, 104791.4/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 435, de 19/06/2018 (Formulário 1734, Processo 18.0.000047556-0).

CONCEDE, a LEONICE FATIMA WEBER, 133741.6/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 436 de 19/06/2018 (Formulário 1735, Processo 18.0.000047559-5).

CONCEDE, a GRAZIELA BECK PORTO, 142303.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Enfermeiro/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 437 de 19/06/2018 (Formulário 1736, Processo 18.0.000047580-3).

CONCEDE, a TANISE HENKE CORREA, 142300.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Setor de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 438, de 19/06/2018 (Formulário 1737, Processo 18.0.000047584-6).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/2018 em relação a RAQUEL STURMER RECH, 112741.1/1 Técnico em Enfermagem TP-10.7.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 966, de 21/08/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 429 de 19/06/2018 (processo 18.0.000045452-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2018 em relação a TAIS CARVALHO DA SILVA, 103195.3/1 Cirurgião Dentista ES-1.10NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1401, de 11/12/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 432 de 19/06/2018 (formulário 7904, processo 18.0.000047453-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 16/03/2017, os efeitos da Portaria 1653 de 23/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1031 de 20/06/2018 (Processo 17.10.000002375-1).

CESSA, em relação a MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/12/2014, os efeitos da Portaria 785 de 22/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1036 de 20/06/2018 (Processo 18.10.000002253-0).

CONCEDE, a JOAO CARLOS MACHADO, 710821/01, Operário Especializado, OB20502, Efetivo, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 08/03/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1004 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000002583-0).

CONCEDE, a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/03, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, Efetivo, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/03/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1005 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000003581-0).

CONCEDE, a ALINE DE OLIVEIRA, 718364/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 01/04/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1006 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000003832-0).

CONCEDE, a BRUNO DORNELES ESPINDOLA, 1112066/01, Operador de Subestação, OB20404, Efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1008 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000002438-9).

CONCEDE, a GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 16/10/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1009 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000000829-4).

CONCEDE, a RICARDO ADAMI, 739630/03, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, da Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 16/04/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1010 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000003324-8).

CONCEDE, a MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Efetivo, da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1011 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000003625-5).

CONCEDE, a SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, no período de 02/01/2018 a 20/05/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1012 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000002118-5).

CONCEDE, a SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 21/05/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1013 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000002118-5).

CONCEDE, a RODRIGO GREHS LEITE, 1410750/01, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, a contar de 30/01/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1014 de 19/06/2018 (Processo 18.10.000002611-0).

CONCEDE, a PAULO CESAR CAETANO DA LUZ, 748587, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Operação de Redes, Abono de Permanência, a contar de 30/05/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1007 de 19/06/2018 (Processo 18.13.000003838-0).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 16/03/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1032 de 20/06/2018 (Processo 17.10.000002375-1).

CONCEDE, a MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 01/12/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1037 de 20/06/2018 (Processo 18.10.000002253-0).

DESIGNA MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, da Equipe de Saúde, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 18.10.000004367-7 e, como secretário, JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 57325.8, a contar de 25/06/2018, com base nos artigos 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1015 de 20/06/2018 (processo 18.10.000004367-7).

DESIGNA FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547, Assistente Administrativo, AA20406, Equipe Turno da Tarde, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe Turno da Manhã, 88121000, durante o impedimento do titular RAFAEL FELIPE SAWITZKI, 1123394, nos períodos de 19/05/2018 a 03/06/2018 e de 07/06/2018 a 17/06/2018, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1020 de 20/06/2018 (Processo 18.10.000004486-0).

DESIGNA EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170, Agente de Servicos Externos, AC20104, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação dos Postos de Atendimento, 88110000, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094, no período de 04/06/2018 a 15/06/2018, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1023 de 20/06/2018 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, Assistente Administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, 88116000, durante o impedimento do titular EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170, no período de 18/06/2018 a 28/06/2018, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1024 de 20/06/2018 (Processo 18.10.000000655-0).

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores abaixo, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1035/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE	PROCESSO
MARTIN DA ROSA MONTEIRO	662164	Adido	DO/GDCO/C-OPSIST	DO/GDCO	01/06/2018	18.10.000004552- 1
ANA CLAIRE PIRES VIALE	725540	Técnico em Tratamento	DT/GTAG/C- QUIAGUA/EQ-	DT/GTAG/C-	01/07/2018	16.10.000002654-

de Água e Esgoto MONITOR ETASUL/EQ-ETABN 2

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA no período de 21/01/2018 a 21/01/2019, LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI, 377470/02, chefe de equipe, em comissão, EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/02, chefe de equipe, em comissão, para fiscalizarem a prestação de serviços de seguro para cobertura de bens móveis e imóveis, entre o DEMHAB e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S/A, Contrato 18/2013-Equipe de Licitações, através da Portaria 192 de 19/06/2018 (Processo 004.005274.13.3)

DESIGNA no período de 01/01/2018 a 30/06/2018, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, chefe de equipe, em comissão, como titular e EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/02, chefe de equipe, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a execução de Sistemas de Informação e Consultoria, responsabilidade técnica da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – Procempa, Contrato 35/2014–Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 193 de 19/06/2018 (Processo 004.000992.14.3).

DESIGNA no período de 01/01/2018 a 30/06/2018, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, chefe de equipe, em comissão, como titular e EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/02, chefe de equipe, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a execução de serviços de manutenção, melhorias e expansão da infraestrutura da tecnologia da informação e comunicação multimídia/infovia, responsabilidade técnica da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre — Procempa, Contrato 36/2014—Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 194 de 19/06/2018 (Processo 004.000992.14.3).

DESIGNA no período de 20/07/2017, a 20/07/2018, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, chefe de equipe, em comissão, titular, e EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/02, chefe de equipe, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a locação de 9 impressoras a laser monocromáticas, 3 impressoras a laser multifuncional monocromática e 2 impressoras a laser multifuncional colorida, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, exceto papel, de responsabilidade técnica da Empresa Microsens S.A, Contrato 13/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 195 de 19/06/2018 (Processo 004.001665.15.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, Técnico Social — Psicólogo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000103, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 18/06/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 272, de 20/06/2018 (Processo 18.15.000003104-7).

EXONERA, a pedido, ELIO LUIS LIESENFELD, matrícula 1366173/01, do cargo em comissão de Diretor, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, cessando todas as vantagens, a contar de 18/06/2018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 275, de 20/06/2018 (Processo 18.15.000000471-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a funcionária ALEXANDRA BARCELOS RHOD, Engenheira Civil, matrícula 2160.1, pela funcionária ALINE TRINDADE SILVA MACHADO, Coordenadora, matrícula 1379.0, para atuar como fiscal do contrato 04/2017, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão a partir de 01/11/2017, através da Portaria 52 de 18/05/2018 (processo 17.16.000013956-7).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2°, § 1°, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária, a contar de 18/06/2018, o servidor CLODOALDO DA SILVA, CPF 291.883.180-87, matrícula 122741, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, Readaptado de Instalador para Apontador, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 908 de 15/06/2018 (Processo 17.13.000006749-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2012, o servidor JOSE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 473.480.620-91, 230549, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Operário, classe 02-A, Decisão Judicial 001/1.15.0107994-9, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 968 de 19/06/2018 (processo 18.13.000000692-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MELANI GONSALVES DE LIMA, CPF 171.154.770-00, matrícula 14026.3, Inativo, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.D-10-1, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/09/1975, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 05/05/2018, inativado de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a' da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Ato nº 1201/2004, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: OSVALDO ROMERO DE LIMA, CPF 171.215.580-68, cônjuge, a contar de 05/05/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 920, de 13/06/2018 (processo 18.13.000003045-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/06/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6° A, Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO, matrícula 18550.7, falecida em 05/06/2018, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.D.08-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 944, de 19/07/2016, a contar de 14/06/2016, modificado pela 331, de 17/02/2017, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/03/1992, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a pensionista MAYARA MARIANO RIBEIRO, matrícula 18550.7, data-fim 13/10/2019, CPF 039.094.000-35, filha, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 509.922.360-53, PASEP do(a) ex-servidor (a): 124 067 830 75, através da Portaria 947, de 20/06/2018 (Processo 18.13.000003683-4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor JOSE SILVA DE OLIVEIRA, 230549, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 47348062091, através da Portaria 1001, de 19/06/2018 (processo 18.13.000000692-7).*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11 e Decreto Federal 7.655/2011. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, 230549, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de

Repartição Simples, a Portaria 122, de 05/02/2018, que o aposentou, por invalidez permanente, a contar de 01/03/2012, com provento proporcional a 7507/12775 dias, face correções. CPF 47348062091, através da Portaria 967, de 19/06/2018, (processo 18.13.000000692-7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000052004-3 – DEFERE o pedido de indenização proporcional de férias, apresentado por WILMAR JOSÉ NUNES, 91446/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000052266-6 – DEFERE o pedido de 45 dias de indenização de férias relativamente aos períodos aquisitivos de 6/5/2012 a 5/5/2013 (15 dias), 06/05/2013 a 05/05/14(30 dias), e 9/12 avos de férias proporcionais, efetuado pelo servidor inativo MAURO GOUVÊA, 87200/3, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000053427-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 362971/2, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000052479-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por OLI ERICO DA SILVA, 67201/3/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 18.0.000054303-5 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LIANE DOS SANTOS, 262587/01, Telefonista, aposentada por tempo de contribuição, conforme análise das áreas competentes.

Processo 17.0.000028431-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 226560/01, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.00032562-3 - INDEFERE o pedido de reconsideração efetuado pelo servidor inativo LUIZ JOSÉ DA SILVA PRESTES, 455997 por ausência de base legal para o enquadramento.

Processo 17.0.000021678-0 – INDEFERE o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Arrecadação, à servidora MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 330283/01, Assistente Administrativo, com base na Resolução nº 007, de 26/07/17 – CGDEP.

Processo 18.0.000052267-4 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pelo servidor MAURO GOUVÊA, 87200, inativado por invalidez, tendo em vista a Nota Técnico PMS-SMA/PGM nº 033 de 29/01/2018.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000033538-6 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por ANDREA

SOARES COSTA, 344294/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender aos requisitos do artigo 38 da Lei 6151, de 13/07/1988.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000057541-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas dos dias 18, 23, 24, 25, 28, 29, 30/05 2018, e meia-falta do dia 22/05/2018 relativas ao servidor GIOVANI LOPES, 1093410, SMRI, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000039321-1 – DEFERE, em 14/06/2018, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório no período de 08/05/2018 a 30/05/2018 e, nos dias 15,19 e 27/06/2018, efetuado pela servidora ROSÂNGELA RUSSO REMIÃO, 233710/01 professor,da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000050318-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 20/04/2018, relativa à servidora LUIZA DEPIERI AMORIM, 1050621/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000049441-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 25/04/2018, relativa à servidora LIZELLE DE MOURA BERRUTTI, 158371/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000052014-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 11/04/2018, relativa à servidora LUCIANE ONGARATTO RAMOS, 1059475/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000053172-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 27/04/12018, relativa à servidora IVONE DA SILVA, 279289/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000047115-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 03/04/2018, relativa à servidora VLADIA REGINA PAZ, 294692/7, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000037749-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 26/09/2017, relativa ao servidor ANTONIO GIRARDO TOFFOLI, 336091/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000046587-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 15/12/2017, relativa à servidora JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI, 906480/1, Professor M5 e dos registros de meia-falta dos dias 01, 04 e 06/12/2017 e do atraso do dia 05/12/2017, relativos à servidora VALESKA MAFFEI BARCELLOS, 904020/2, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo – 18.0.000054087-7 – INDEFERE, em 20/06/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a KELLY FERREIRA VALLES, 133626.6/3, Auxiliar de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.10.000004684-5 - CONCLUI, a sindicância, constituída pela Portaria 1287 de 30/08/2017, modificada pela Portaria 1963 de 06/11/2017, para apuração dos fatos apontados naquele expediente, com base legal no art. 224 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, sendo definido pelo seu arquivamento.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000002739-8 - DEFERE, em 15/06/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO CARLOS CARVALHO VALENTI, matrícula 05708.6/2, servidor aposentado, no período de 01/06/2018 a 08/09/2020.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003019-4 – INDEFERE, em 14/06/2018, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ERNANI FEIL BORGES, 942550, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 105/2018 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL - SISM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, mediante os termos do Decreto Nº 18.393, de 02/09/2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Lotação	Regime de Trabalho	Vagas
Técnico em Enfermagem	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ SMS	Será informado na ocasião da entrevista.	01

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 São requisitos para concorrer às vagas:
- I preenchimento on-line da ficha de inscrição;
- II ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade;
- III estar, no mínimo, há 3 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;
- IV não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para efetivar a inscrição no processo seletivo, os servidores deverão:
- 3.1.1 Preencher o formulário on-line através do site http://ism.procempa.com.br, no período de 22/06/2018 a 28/06/2018.
- 3.1.2 Apresentar os documentos comprobatórios, conforme item 5 DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, juntamente com as duas vias preenchidas da tabela constante no ANEXO III ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, até a data de 29/06/2018.
- 3.1.3 Os documentos entregues serão analisados, podendo gerar alterações na pontuação, para mais ou para menos, do que inicialmente indicada pelo candidato, conforme validação da Equipe de Concursos (ECON/CSI).
- 3.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos básicos descritos no item 2.1 e ao item 3.1.1, deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:
- 4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise das experiências e formações pontuáveis, comprovadas pelo candidato, conforme exigência do referido processo seletivo.
- 4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo de 5 (cinco) candidatos por vaga.
- 4.2 No caso de empate, ao tratar o item 4.1.1, serão aplicados os critérios do Art. 13 do Decreto 18.393/2013.
- 4.3 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.
- 4.4 O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação do órgão de origem, conforme descrito no item 7.1. No caso de impedimento para sua liberação, será chamado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS

5.1 A classificação dos servidores homologados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da comprovação das experiências e formações, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTOS
Experiências: Atendimento como técnico ou auxiliar de enfermagem em urgência emergência (adulto ou pediátrico) – mínimo 06 meses de experiência.	ou 20 pontos para cada 06 meses completos de experiência.
Pontuação Máxima	100

- 5.2 Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, serão considerados:
- 5.2.1 Experiências:
- a) Para comprovação das atividades exercidas na Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações emitidas pelo setor em que houve a experiência, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, obrigatoriamente, conforme modelo Anexo I.
- b) Para comprovação das atividades exercidas fora da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações emitidas pelo órgão/local de trabalho, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, juntamente com o documento que comprove o vínculo com a instituição referida, obrigatoriamente, conforme modelo Anexo II.
- 5.3 A documentação comprobatória dos critérios pontuáveis deve ser entregue à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, até o prazo estabelecido no item 3.1.2.
- 5.4 Para documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 08 (oito) folhas.
- 5.5 Períodos de experiência inferiores a 6 meses não serão computados para fins de experiências estabelecidas no item 5.1.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os servidores inscritos terão 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso, após a divulgação dos resultados da classificação para segunda etapa, através de formulário on-line disponibilizado no site http://ism.procempa.com.br.

7. DA MOVIMENTAÇÃO

- 7.1 Para fins de movimentação, deverão ser obedecidos os critérios de liberação do servidor do órgão de origem, conforme seque:
- I quando o órgão de origem possuir em seu quadro até 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderá ser liberado para movimentação 1 (um) servidor por ano, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro: e
- II quando o órgão de origem possuir em seu quadro mais de 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 10% (dez por cento) dos servidores por ano, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.
- 7.2 Ó percentual previsto no item 7.1 será estabelecido considerando o número de servidores lotados por órgão e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo, utilizando-se o critério de arredondamento matemático, considerando, quando houver número de servidores fracionado, o número imediatamente superior.
- 7.3 Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de seus órgãos de lotação de origem.

- 7.4 A movimentação dos servidores dar-se-á por relotação ou transposição.
- 7.5 A movimentação do servidor selecionado ocorrerá nos termos do art. 7º, §§1º e 2º, do Decreto nº 18.393/2013.
- 7.6 Caso o órgão de origem não tenha interesse em realizar uma nova Seleção ou a nomeação de ingressante, a liberação do servidor selecionado deverá ocorrer em 10 (dez) dias da ciência da movimentação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Esta seleção interna será regida pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.
- 8.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo seletivo.
- 8.3 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pela Supervisão de Recursos Humanos e pela Procuradoria Municipal Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso

Anexo I - Experiência Interna PMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226219 1.pdf

Anexo II - Experiência Externa PMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226219 2.pdf

Anexo III - Análise dos Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226219 3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2018

Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

- O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE SMAMS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando a necessidade de uniformização do cumprimento dos horários de expediente e a garantia do efetivo funcionamento desta Secretaria diante do disposto no Decreto nº 20.010 de 12 de junho de 2018;
- Considerando o disposto no art. 3º do referido Decreto;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Será facultado aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade SMAMS, cumprimento da jornada de trabalho na escala normal, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa de Mundo FIFA 2018, desde que previamente combinado com as chefias.
- **Art. 2º** Nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa FIFA 2018 ficam os Supervisores e Coordenadores, dos setores do SMAMS, autorizados a adotar escalas de compensação de horários, previamente definidas, para os servidores que manifestarem interesse em se ausentar para assistir aos jogos nos horários em que se realizarem, desde que garantido a continuidade de atendimento ao público.

Art. 3º Sobre a compensação:

- I Uma vez que as horas não trabalhadas deverão ser compensadas, é estabelecido prazo máximo de até 31 de dezembro de 2018 para regularização da efetividade;
- II Servidores que tenham banco de horas prévio acumulado poderão optar, de forma excepcional, fora do prazo de 30 dias de antecedência de autorização, pelo abatimento de horas do referido banco, sem necessidade de abertura de processo eletrônico. Nesses casos deverá ser utilizado o código 801 para débito;
- III Será fornecida orientação específica para o ajuste do ponto, até o dia 01 de julho de 2018, referente à compensação para servidores sem banco de horas prévio acumulado ou que optaram por compensar até 31/12/18.
- Parágrafo único: Findo o prazo estabelecido no inciso I do artigo 3º, para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária dos dias dos jogos, será realizado o desconto proporcional da remuneração.
- Art.4º Deverão ser garantidos os serviços de atendimentos essenciais, nos termos da legislação especifica.
- Art.5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS 003/2018

AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA REDE DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, COORDENADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS, SERVIÇOS HOSPITALARES PRÓPRIOS E CONVENIADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições, divulga Nota Técnica referente ao tratamento inicial para tuberculose e entrega dos medicamentos para o tratamento da tuberculose (TB) nas Unidades de Saúde de Atenção Primária do município de Porto Alegre, conforme link a seguir.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

NOTA TÉCNICA TUBERCULOSE TRATAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226197 2.pdf

NOTA TÉCNICA SMS 002/2018

AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA REDE DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, COORDENADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS, SERVIÇOS HOSPITALARES PRÓPRIOS E CONVENIADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições, divulga Nota Técnica referente ao Diagnóstico de tuberculose na Rede de Saúde de Porto Alegre, conforme link a seguir.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

NOTA TÉCNICA TUBERCULOSE DIAGNOSTICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226201 1.pdf

NOTA TÉCNICA SMS 001/2018

AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA REDE DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, COORDENADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS, SERVIÇOS HOSPITALARES PRÓPRIOS E CONVENIADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições, divulga Nota Técnica referente ao Diagnóstico e tratamento de sífilis na Rede de Saúde de Porto Alegre, conforme link a seguir.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

NOTA TÉCNICA SÍFILIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2511 ce 226208 3.pdf

RESOLUÇÃO SMS 01/2018

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE - SMS

Considerando a Constituição da República e as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, que definem a competência do SUS no ordenamento da formação de recursos humanos na área da saúde;

Considerando a importância do ensino em serviço para a qualificação, redirecionamento da formação profissional e adequação dos currículos dos cursos da área de saúde;

Considerando a expansão do número de cursos na área da saúde e a oferta crescente de vagas nos cursos de saúde na região metropolitana de Porto Alegre;

Considerando a importância da integração com as Instituições de Ensino e Pesquisa para a qualificação dos serviços e para a mobilização dos servidores para o desenvolvimento profissional;

Considerando as mudanças constantes dos currículos dos cursos da área de saúde, com efeitos tanto sobre a formação dos recursos humanos como sobre os serviços do SUS;

Considerando a necessidade de orientar, formalizar e regular a integração ensino e serviço de acordo com as prioridades e estratégias de construção do SUS em Porto Alegre;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, decide promulgar a presente Resolução, debatida e deliberada no âmbito da Comissão Permanente de Ensino e Serviço (CPES), e cujos termos são os que seguem:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art.1° - A presente resolução regulamenta os fluxos e procedimentos das ações e programas de integração, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto nesta Resolução os estágios remunerados, cuja normativa, fluxos e procedimentos são definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS E MODALIDADES DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO

- Art.2° As ações de integração são aquelas desenvolvidas no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão.
- Art.3° As ações de ensino dos níveis técnico e de graduação são classificadas em três modalidades:
- I Visita Programada ou Entrevista: atividade de observação não participativa, de curta duração, ou o levantamento de informações junto aos profissionais, sobre os serviços da Secretaria para atividades didáticas, em situação em que não implique a execução de nenhuma intervenção, nem caracterize levantamento de dados para pesquisa;
- II Prática Curricular Obrigatória em Serviço de Saúde: atividade do aluno vinculada a disciplina prevista no currículo acadêmico, que se desenvolve nos cenários de prática da SMS. A Prática Curricular Obrigatória é desenvolvida com ou sem a presença do professor no campo de prática, porém sob supervisão docente por parte da Instituição de Ensino e supervisão assistencial por servidor da SMS ou funcionário do IMESF;
- III Estágio Remunerado: atividade desenvolvida pelo aluno sob a supervisão de funcionário da SMS no campo e mediante pagamento de bolsa-auxílio ao aluno, conforme prevê a Lei Federal 11.778/2008.
- Parágrafo Único Os procedimentos para o ingresso em campo na modalidade Estágio Remunerado devem ser realizados diretamente na SMPG, conforme Parágrafo Único do Artigo 1º desta Resolução.
- Art.4° As ações de pós-graduação, lato e stricto sensu, são classificadas em duas modalidades:
- I Pós-Graduação em Serviço: atividade desenvolvida pelo aluno sob a supervisão de campo por funcionário da SMS ou do IMESF e de professor da instituição de ensino, devendo estar prevista com a respectiva carga horária no currículo do curso;
- II Residência: atividade vinculada a Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Área Profissional da Saúde e Residência Médica, desenvolvida pelo Residente sob orientação de profissional da SMS/IMESF (preceptor) e, quando necessário, de professor da Instituição de Ensino (tutor), devendo estarem as atividades e a carga horária de acordo com legislação vigente e previstas no currículo do curso.
- Art.5° A Pesquisa é o conjunto de atividades voltadas à produção de novos conhecimentos através do emprego do método científico.
- Art.6° A Extensão é a atividade educativa, cultural e científica que visa o desenvolvimento mútuo entre as Instituições de Ensino e a SMS, estabelecendo a troca de saberes e a democratização do conhecimento e se desenvolve sob a supervisão docente e assistencial.

CAPÍTULO III - DA FORMALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO

- Art.7° A Comissão Permanente de Ensino e Serviço (CPES) da SMS é a instância reguladora e gerenciadora das ações de integração ensino e serviço, nos termos estabelecidos nesta resolução.
- Art.8° Para a formalização da integração entre a SMS e as Instituições de Ensino para o desenvolvimento das práticas curriculares obrigatórias atinentes aos níveis de ensino técnico, de graduação, de pós-graduação e residência, é obrigatória a assinatura de Cooperação Técnica entre a Instituição de Ensino e a SMS.
- §1º A tramitação de expediente administrativo para o firmamento de Cooperação Técnica com a SMS se inicia com a formalização de interesse de parte das Instituições de Ensino, acompanhada da entrega de documentação específica, cuja listagem encontra-se disponível no site da SMS;
- §2º Uma vez aprovada pela CPES, a solicitação é submetida à apreciação da Seccional da Procuradoria-Geral do Município para posterior assinatura entre as partes.
- Art.9° O acesso do aluno ao campo de prática da SMS para atividades de ensino e extensão deve ser solicitado através do sistema criado para tal fim, mediante o preenchimento de formulário específico.
- Parágrafo Único As solicitações de campo pelas Instituições de Ensino serão atendidas na medida da capacidade e da necessidade dos serviços da SMS.
- Art. 10° Os Projetos de Pesquisa devem ser encaminhados diretamente para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa:
- I as pesquisas a serem realizadas no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) devem ter seus projetos encaminhados para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa do próprio Hospital, conforme informações disponíveis no site do mesmo:
- II as pesquisas a serem realizadas nos demais serviços de saúde devem ter seus projetos encaminhados para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da SMS, conforme informações disponíveis no site da Secretaria Municipal

de Saúde.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 — As ações de ensino em serviço vinculadas à atenção primária são desenvolvidas no território do Distrito Docente Assistencial (DDA) ao qual a Instituição de Ensino está vinculada; ao passo que as ações vinculadas à atenção secundária, são desenvolvidas nos serviços de referência correspondentes.

Parágrafo Único – As solicitações de campo de prática que não puderem ser contempladas dentro do território do DDA de referência, devem ser encaminhadas à Assessoria Técnica da CPES (ED/CGADSS), com a devida justificativa, para análise técnica.

- Art. 12 Após a definição do local para realização das ações, conforme previsto no Artigo anterior, cabe à Instituição de Ensino contatar a chefia do serviço para o preenchimento dos Planos de Atividade junto com o preceptor do campo e combinação das demais condições para entrada no campo.
- Art. 13 Os formulários de solicitação de campo devem ser entregues na Recepção da CGADSS/SMS com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data prevista para a entrada dos alunos em campo. Parágrafo Único Excetua-se do disposto no caput a solicitação de ingresso de aluno em campo na modalidade Visita Programada ou Entrevista, que deve ser encaminhada pela Instituição de Ensino diretamente à chefia do serviço de interesse, por meio de formulário específico.
- Art. 14 O início das atividades no campo somente será permitido após a competente autorização da Coordenação da CGADSS, ou de servidor por ela delegada, a qual será informada tanto ao serviço como à Instituição de Ensino. Parágrafo Único É de exclusiva responsabilidade do servidor a permissão de acesso do aluno aos serviços da Secretaria sem a autorização anteriormente citada.
- Art.15 É responsabilidade exclusiva das Instituições de Ensino o preenchimento de todos os campos e a coleta de todas as assinaturas previstas nos formulários.
- Art. 16 A Instituição de Ensino deve garantir seguro pessoal em favor dos seus alunos que ingressam nos campos de prática, conforme previsto na Cooperação Técnica.
- Art. 17 As situações omissas ou que exijam uma avaliação específica, devem ser encaminhadas para a Coordenação da CPES, para análise e parecer.
- Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Resolução CPES de número 01/2012.

Porto Alegre 19 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO PRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO deferida em favor de Maria Zeli de Paula Ritter e Carlos antonio Ritter, referente ao imóvel da Rua Monsenhor Severino Brum nº 350 **Quadra**: A **Lote**:117, Loteamento Progresso. (código 120.00117-0 P.A 4.0207.04.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor Geral Adjunto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2018

Dispõe sobre a operacionalização do horário de expediente administrativo no DMLU e estabelece outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 20.010/2018 que determinou a alteração do horário de expediente da PMPA em razão

da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERÁNDO a necessidade de normatizar acerca do funcionamento do DMLU durante a COPA do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento da população durante a Copa do Mundo FIFA 2018; e CONSIDERANDO a autorização para determinar a forma e prazo de compensação.

RESOLVE:

- Art. 1º Orientar os gestores e funcionários do DMLU, a fim de padronizar as ações e atividades executadas, quanto aos procedimentos referentes à operacionalização do horário de expediente administrativo, o qual poderá ser cumprido nos termos do parágrafo primeiro do Art. 1º do Decreto 20.010/2018 e/ou cumprido a carga horária de forma integral, tendo em vista a necessidade do serviço.
- Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto do parágrafo primeiro do Art. 1º do Decreto 20.010/2018, poderão ser compensadas da seguinte forma:
- I Compensação mensal (até o quinto dia útil do mês subsequente) no limite de 30 (trinta) minutos/dia além da carga horária diária;
- II Banco de Horas (até o quinto dia útil do mês subsequente) no limite de até 2 (duas) horas/dia além da carga horária diária; e
- III Compensação no intervalo de descanso (intrajornada), até o limite máximo de 30 (trinta) minutos.
- §1º Fica permitido o acumulo das compensações previstas nos Incisos I, II e III, no limite de 2 (duas) horas além da carga horária diária permitida.
- § 2^o Servidores que tenham banco de horas prévio acumulado poderão optar, de forma excepcional, fora do prazo de 30 dias de antecedência de autorização, pelo abatimento de horas do referido banco, sem necessidade de abertura de processo eletrônico. Nesses casos deverá ser utilizado o código 801 para débito;
- § 3º A compensação para servidores sem banco de horas prévio acumulado ou que optaram por compensar deverá ser realizada até 31/07/2018.
- § 4º Findo o prazo estabelecido neste artigo, para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária dos dias dos jogos, será realizado o desconto proporcional da remuneração.
- Art. 3º A compensação não poderá ser realizada nos dias de jogos da Seleção, independente do início ou término do mesmo.
- Art. 4º Os servidores com carga horária do cargo inferior a 40 (quarenta) horas semanais devem cumprir a carga horária do cargo prevista na legislação específica de forma ininterrupta, cabendo ao servidor optar pela alteração do turno ou compensar durante o mês, observada a hora de início e fim do expediente do órgão.
- Art. 5º Fica vedada a prestação de serviço nas áreas administrativas das Divisões após às 19h30min.

Parágrafo Único – Casos excepcionais, desde que não sejam recorrentes e que não conflitem com o disposto no Art. 5°, mediante exposição de motivos fundamentada que justifique a exceção temporária, poderão ser autorizados pelo Diretor-Geral

- Art. 6º Fica vedado o agrupamento de funcionários nos horários de jogos para aquelas áreas de trabalho que necessitarem a manutenção do horário de expediente já estabelecido para a jornada de trabalho.
- Art. 7º Fica inalterada a jornada de trabalho estabelecida para as seguintes áreas de trabalho do DMLU:
- I Estação de Transbordo de Resíduos;
- II Serviço de Fiscalização da Coleta de Resíduos e Limpeza Urbana;
- III Unidades de Destino Certo;
- IV Serviço de Guarda e Zeladoria dos próprios de responsabilidade do DMLU;
- V Serviço de Manutenção Predial e Veicular.
- Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

RENÊ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 02/2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO DMLU – designada pela Portaria nº 3097373/2018, de 09 de janeiro de 2018, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos nº 02 e 03, constante no processo 18.17.000000571-7, nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação Documental do DMLU.

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2018

						'A Nº/ANO: 02/2018 HA Nº: 01
	Sub-função	Série	Sub-série	Data	Volume (metros lineares)	Observações
2	2.6-Elaboração e promoção da política municipal de saneamento básico, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos	2.6.4- Gerenciamento de resíduos especiais	2.6.4.2-Cadastramento, controle, fiscalização e medição de geradores públicos e privados	2000 a 2008	1,42	Contratos de coleta especial e eventual
	3.1-Gestão Financeira	3.1.1-Execução do orçamento	3.1.1.1-Efetivação do recebimento de receitas	2000 a 2008	1,14	Comprovantes de pagamentos de serviço de coleta especial e eventual
3	3.2-Gestão Tributária	3.2.3-Arrecadação de tributos	3.2.3.1-Controle de Arrecadação	2001 a 2010	2,85	Relatórios de movimentação diária de arrecadação e guias
	3.3-Gerenciamento da aquisição de insumos, material e equipamentos permanentes, de consumo e serviços	1 3	3.3.1.3-Contratação de serviços e compra de materiais de consumo	1998 a 2003	21,42	Planilha e guia de efetividade de veículos

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2018

						LISTA Nº/ANO: 03/2018 FOLHA Nº: 01		
Função	Sub-função	Série	Sub-série	Data	Volume (metros lineares)	Observações		
3	3.1-Gestão Financeira	3.1.1-Execução do orçamento	3.1.1.4-Efetivação da liquidação da despesa empenhada (pagamento) com serviços contratados	2000 a 2002	3,85	Processos de pagamentos: serviços, luz e telefonia		
	3.3-Gerenciamento da aquisição de insumos, material e equipamentos permanentes, de consumo e serviços	2 2 4 Associations	3.3.1.1-Cadastramento de fornecedores e materiais	1996 a 2002	4,28			
		3.3.1-Aquisição de bens e contratação de serviços	3.3.1.3-Contratação de serviços e compra de materiais de consumo	1999 a 2002	5,85	Processos de Licitações nas modalidades: Tomada de Preços; Dispensa de licitação e Sistema de Registro de Preços; Convite; Inexigibilidade; Emergência		

Porto Alegre, 18 de junho de 2018.

PÂMELA GONÇALVES ANDRES, Representante da Comissão de Avaliação Documental.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de junho de 2018, às 10h, em sua sede social, na Rua Albion 385, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Estatuto Social da Cia Carris Porto Alegrense;
- 2. Assuntos Gerais.

DANIEL RIGON, Presidente do Conselho de Administração

CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de junho de 2018, às 9h, em sua sede social, na Rua Albion, 385, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração:
- 2. Eleição do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração;
- 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 4. Eleição do presidente e vice-presidente do Conselho Fiscal;
- 5. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação das Demonstrações Contábeis e destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- 6. Assuntos Gerais.

DANIEL RIGON, Presidente do Conselho de Administração.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 02/2018

Regulamenta a jornada de trabalho e compensação de jornada dos funcionários da EPTC durante os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo 2018, nos termos do Decreto nº 20.010 de 12 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.010, de 12 de junho de 2018, o qual estabelece jornada diferenciada da Administração Municipal centralizada, autárquica e fundacional, mediante compensação, para os jogos da Copa do Mundo 2018 em que a Seleção Brasileira participe; Considerando que o art. 3º Decreto nº 20.010, de 12 de junho de 2018 autoriza os dirigentes máximos dos órgãos

Considerando que o art. 3º Decreto nº 20.010, de 12 de junho de 2018 autoriza os dirigentes máximos dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta a disporem sobre o cumprimento dos horários de expediente no âmbito de suas competências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nos seguintes termos:

Parágrafo único. O horário de expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

- I nos dias em que os jogos se realizarem às 9h: das 12h às 18h;
- II nos dias em que os jogos se realizarem às 11h: das 14h às 19h;
- III nos dias em que os jogos se realizarem às 15h: das 8h às 14h.
- **Art. 2º** O funcionário poderá optar por realizar a compensação das horas faltantes dentro do período folha-ponto ou executar sua jornada de trabalho habitual, compatibilizando-a ao horário diferenciado previsto no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. Considerando as especificidades de cada área de atuação da EPTC, poderá a chefia imediata, resguardando o efetivo mínimo de pessoal nos setores que realizam atendimento ao público, nos termos do art. 1º da presente norma, organizar a escala de trabalho interno de acordo com as necessidades do setor e disponibilidade de funcionários.

Art. 3º Caberá às chefias imediatas o envio à CAP da relação de funcionários (matrículas e datas dos jogos) optantes à jornada diferenciada, por meio do WEBDESK.

Parágrafo único. O prazo de comunicação à CAP deverá ter a antecedência mínima de 48 horas da data do jogo.

- **Art. 4º** Os procedimentos de adesão e compensação previstos na presente norma não se aplicam às atividades de natureza essencial, nos termos definidos na Ordem de Serviço EPTC nº 1 de 2018 e Decreto nº 10.149, 9 de dezembro de 1991, e suas alterações.
- Art. 5º Esta presente Ordem de Servico entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018

Fixa o horário de atendimento do Previmpa nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e regulamenta a compensação de horário prevista no §1º do artigo 2º do Decreto 20.010/2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto 20.010/2018, que altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional do município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Fixar o horário de atendimento ao público pela Unidade de Atendimento do PREVIMPA, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 como sendo:

das 12h30min às 17h nos dias em que os jogos iniciarem às 09h;

das 14h30min às 17h nos dias em que os jogos iniciarem às 11h; e

das 09h às 13h nos dias em que os jogos iniciarem às 15h.

Art.2º - Fixar o horário de atendimento ao público pela Unidade Médico-Pericial Previdenciária e respectiva Equipe de Apoio Administrativo do PREVIMPA, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 como sendo:

das 12h às 16h nos dias em que os jogos iniciarem às 09h;

das 14h às 16h nos dias em que os jogos iniciarem às 11h; e

das 08h às 13h30min nos dias em que os jogos iniciarem às 15h.

Art.3º - Autorizar a compensação de horário prevista no §1º do artigo 2º do Decreto 20.010/2018 no período de 13/06/2018 até 31/07/2018.

§1º Excetua-se o disposto no caput aos detentores do cargo de médico-especialista, que poderão realizar a compensação de 13/06/2018 até 30/09/2018.

§2º Os servidores do Previmpa poderão realizar a referida compensação no horário compreendido entre 7h30min e 19h, observado o intervalo mínimo previsto no artigo 7ºA do Decreto 17.194/2011 e no parágrafo primeiro do artigo 5º da Instrução Normativa Previmpa 01/2013.

- **Art.4º** Autorizar previamente a utilização de saldo de banco de horas para compensação de horário prevista no §1º do artigo 2º do Decreto 20.010/2018.
- **Art.5º** Vetar a realização de serviço extraordinário, formação de banco de horas bem como compensação de horário prevista no §1º do artigo 2º do Decreto 20.010/2018, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.
- Art.6º Esta Instrução se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber.
- Art.7º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora-Geral do Previmpa, em exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000102705-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

OBJETO: prestação de serviços de aquisição de informativos técnicos nas seguintes áreas de informação: 1) Contabilidade Aplicada ao Setor Público; 2) Tesouraria; 3) Patrimônio, Almoxarifado e Frotas; 4) Sistemas de Custos e Governança; 5) Organização dos Controles Internos e Auditoria; 6) Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações

acessórias); 7) Tabelas e Indicadores. 8) IGAMExpress.

VALOR: R\$ 14.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339035010000-1. **BASE LEGAL:** inciso II do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2018 - PROCESSO 18.0.000035287-6 – para contratação de serviços de engenharia para elaboração, de projetos executivos, levantamentos técnicos e orçamentos, para reforma elétrica do Bloco B e C do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/HMIPV, situado na Av. Independência, 661-POA/RS, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 25 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000003281-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME, CNPJ 93139665000161

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2225, excepcionalmente, até o dia 8/10/2018 **OBJETO DO CONTRATO**: Locação de um automóvel Caminhão Grande com Cabine Dupla de placa IOW3421.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000003281-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME, CNPJ 93139665000161

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2226, excepcionalmente, até o dia 8/10/2019 **OBJETO DO CONTRATO**: Locação de um automóvel Caminhão Grande com Cabine Dupla de placa IOV5640.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000003281-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, CNPJ 05.901.817/1001-54

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2158 até o dia 30/06/2019

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um automóvel Caminhão Grande com Cabine Dupla Modelo M. Benz (L1318) de

placa IQA5465.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000003281-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, CNPJ 05.901.817/1001-54

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2159 até o dia 30/06/2019 **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um automóvel Fiat Uno de placa IUK7264.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000003281-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ 05.901.817/1001-54

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2147 até o dia 30/06/2019 **OBJETO DO CONTRATO**: Locação de um automóvel Chevrolet Prisma de placa IUH7802.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000003281-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA ME, CNPJ 93168698000130

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2151 até o dia 30/06/2019 **OBJETO DO CONTRATO**: Locação de um Caminhão Cabine Dupla de placa NQE1567.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000003281-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENLEVO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18395513000104

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2251 até o dia 17/07/2019 **OBJETO DO CONTRATO**: Locação de um automóvel Fiat Uno de placa IUK7264.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000003281-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: EKOS LOCADORÁ DE VEICULOS LTDA, CNPJ 9174840000135 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2205 até o dia 6/8/2019

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um automóvel Pickup com cabine dupla de placa IQB0489

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO PROCESSO 18.0.000026943-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 003/2018 — processo SEI 18.0.000026943-0, publicada no DOPA no dia 16 de maio de 2018, convalidando todos os efeitos da ordem de início, a contar de 16 de abril de 2018, que trata da contratação de serviços de médicos nas modalidades de clínica geral e pediatria, para atendimento de urgência e emergência, junto às Unidades de Pronto Atendimentos da Secretaria Municipal da Saúde, com a empresa Atena Serviços Médicos Ltda.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.009727.14.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CRV Serviços Tercerizados Ltda.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro, de acordo a Convenção Coletiva de Trabalho RS 000012/2018 a contar de 01/01/2018, e alteração de valor do Plano Benefício Social Familiar - CCT SINDASSEIO RS000012/2018, a contar de 01/02/18, reajuste do vale transporte a contar de 31/03/2017 e a troca de modalidade de garantia.

VALOR: O valor mensal passa de R\$ 31.797,08 (trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos) para R\$ 32.949,58 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e anual de R\$ 381.564,99 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 395.394,98 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, II,"a" e "d" da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 18.0.000014374-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a dispensa de licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18/06/2018, Edição 5773, referente à aquisição de 1000 Cartões Tri- Assistenciais com 02 créditos cada, pelo período de doze meses, para política da tuberculose da Coordenação HIV, IST, HV e TB para realização de Tratamento Diretamente Observado, realização de exames dos usuários com tuberculose e seus contatos. Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2018 PROCESSO 18.10.000002953-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cubo universal e elemento flexível bi-partido

LOTE 01 e 02

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 10.500,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2018 PROCESSO 18.10.000002884-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pneus, câmaras e baterias para veículos

LOTES 01 e 02

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 14.869,90

LOTES 03, 04,05 e 06

EMPRESA: LUDA PNEUS LTDA - EPP VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 19.437,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2018 PROCESSO 18.10.000001627-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Acessórios Para Bombas

LOTE 01

EMPRESA: VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 1.014,96

LOTE 02

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.036,00

LOTE 05

EMPRESA: HIDROHARD TECNOLOGIA EM TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 20.132,00 LOTES 03 e 04 FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO 11/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Amparo ao Excepcional IBRAMEX - CNPJ 20.615.930/0001-67

PROCESSO: 18.15.000000400-7

OBJETO: Contratação prestação de serviço de acolhimento institucional especializado de jovem/adulto com deficiência

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 86/2018 - CELIC

BASE LEGAL: Art. 25 Caput Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002F/2014

PROCESSO: 18.18.000000384-3.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 027/2013. **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Rogério Panazzolo e Solange Maria Panazzolo.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 13/07/2018 a 12/10/2018.

Porto Alegre, 08 de junho 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018 PROCESSO 18.18.000000300-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Modefer O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248